



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, inscrito no CNPJ Nº 31.776.479/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, portador do CPF Nº 016.961.857- 93 e Registro Geral Nº 1.239.099- ES, emitido em 14/07/1992, por SPTC-ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 23º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 05/11/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo, assinado em 04/08/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/08/2014, 2º Termo Aditivo, assinado em 17/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/05/2015, 3º Termo Aditivo, assinado em 05/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/11/2015, 4º Termo Aditivo, assinado em 21/03/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/04/2016, 5º Termo Aditivo, assinado em 07/07/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2017, 6º Termo Aditivo, assinado em 20/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/10/2017, 7º Termo Aditivo, assinado em 23/11/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2017, 8º Termo Aditivo, assinado em 05/02/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/02/2018, 9º Termo Aditivo, assinado em 18/07/2018, com resumo

disponibilizado no D.J. de 30/07/2018, 10º Termo Aditivo, assinado em 08/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/03/2019, 11º Termo Aditivo, assinado em 11/07/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2019, 12º Termo Aditivo, assinado em 22/10/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/10/2019, 13º Termo Aditivo, assinado em 17/12/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/12/2019, 14º Termo Aditivo, assinado em 27/02/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/03/2020, 15º Termo Aditivo, assinado em 20/07/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/08/2020, 16º Termo Aditivo, assinado em 22/02/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/03/2021, 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 23/04/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/04/2021, 18º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 02/08/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/08/2021, 19º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 27/10/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/11/2021, 20º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 11/01/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/01/2022, 21º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 02/05/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/05/2022 e 22º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 27/06/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/07/2022,, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 10/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.932.481, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 23º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013:

1.1.1- A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE JOÃO NEIVA	A PARTIR DE
Katiana de Souza	156.016.587-14	Gabinete do Juiz	02/07/2022
Isabella Delunardo da Silva Dias	148.879.687-44	Vara Única	21/07/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até o dia 13/11/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 23º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 028/2013, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito de João Neiva

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 04/08/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, **Usuário Externo**, em
08/08/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1242579** e o
código CRC **2856168D**.

RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2013**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 25 de Agosto de 2022**Número da edição:** 6678**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.00.932.481.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **PAULO SÉRGIO DE NARDI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do 23º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, a exclusão da cessão das estagiárias **Katiana de Souza**, a partir de **02/07/2022** e Isabella Delunardo da Silva Dias, a partir de 21/07/2022, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA : O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 08/08/2022, até o dia 13/11/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 19 de agosto de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.